PROJETO DE LEI Nº L-_____/2023

Institui o Dia Municipal da Força Jovem Universal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, estabelece a instituição do Dia Municipal da Força Jovem Universal e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da Força Jovem Universal", a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2023.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2023.09.10 17:44:41 -03'00'

_____

Luiz Matos

Vereador-autor

JUSTIFICAÇÃO

À presente proposta legislativa tem por finalidade precípua instituir o Dia Municipal da Força Jovem Universal – FJU para ajudar os jovens de todas as maneiras por meio de auxílio social.

Um dos principais objetivos do grupo FJU é alcançar jovens que se encontram no mundo dos vícios e da criminalidade, que possuam problemas familiares, sem nenhuma perspectiva de vida.

O Grupo foi instituído desde a fundação da Igreja Universal, no Rio de Janeiro, e, hoje conta com milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, que se reúnem diariamente para alcançar a juventude.

No Brasil, o grupo é formado por aproximadamente 200 mil jovens, que desenvolvem atividades e ações em diversas áreas como cultura e esporte, mobilizando milhares de pessoas para realização de eventos voltados para o público jovem, como: torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de jovens talentos e grandes concentrações.

O grupo Força Jovem Universal – FJU hoje consiste numa ferramenta para formar pessoas de bem para a sociedade.

À presente proposta, encontra amparo na Lei Federal n.º 14.616 de 07 de julho de 2023, pois instituiu em âmbito nacional o Dia Nacional da Força Jovem Universal, também a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Dessa feita, temos que a instituição da data comemorativa da Força Jovem Universal, também em âmbito municipal, será de grande importância, sobretudo, para os voluntários do grupo, uma vez que será valorizado e celebrada a esperança do futuro de cada jovem alcançado.

Diante do exposto, peço apoio dos demais nobres Pares.